

## Atenção: Reclassificação por Solicitação do Aluno

### Reclassificação: O que é?

Após verificar o **RESULTADO FINAL DO CONSELHO DE CLASSE** você poderá solicitar a **RECLASSIFICAÇÃO**, se for o seu caso.

Artigos 49 a 52 do Regimento Comum das ETECs do CEETEPS. Reclassificar significa rever a situação escolar do aluno face aos resultados do seu desempenho ou sua frequência para alterar a sua classificação na série/módulo; poderá ocorrer por solicitação do aluno ou por proposta dos professores (Conselho de Classe).

### Quem tem direito?

a) A reclassificação não se aplica ao aluno em Progressão Parcial, tendo em vista que reclassificar significa rever, avaliar e alterar a classificação de um aluno em determinada série ou módulo, de forma a promover o avanço nos estudos. O aluno em progressão parcial já se encontra classificado na série/ módulo adequado; Cabe nesse caso pedido de reconsideração da avaliação. Submetido o pedido ao Conselho de Classe este pode decidir e propor nova avaliação do aluno; se lograr êxito poderá ser dispensado da progressão parcial.

b) A reclassificação não se aplica ao aluno retido em série / módulo final, pelos mesmos motivos. Entretanto, se o aluno assim o desejar poderá solicitar reconsideração de sua avaliação final.

c) Prazo para a conclusão do processo de reclassificação: até 10 (dez) dias letivos, a partir do requerimento do aluno.

### Quando solicitar?

De 02 a 06/01/2012: o aluno ou seu responsável, se menor, deverá protocolar o requerimento de Reclassificação na Secretaria Acadêmica, no horário de 8h às 11h, e das 13h às 17h.



RESULTADO FINAL - 2º SEMESTRE/2011

CURSO:	MÚSICA	CLASSE:	3º MÓDULO	PERÍODO:	NOITE
--------	--------	---------	-----------	----------	-------

RM	Nº	Frequência			Menções/Componentes Curriculares										RESULTADO FINAL	
		AULAS DADAS	FALTAS	% FREQ.	Execução de Textos Musicais: Canto, Cora e Regência II	História e Evolução da Música III	Estruturação Musical e Harmonia III	Introdução à Filosofia da Arte e da Cultura	Gestão de Processos na Área de Música: Erisino e Organização	Ética e Cidadania Organizacional	Inglês Instrumental	Linguagem, Trabalho e Tecnologia				
15306	1	500,0	83,0	83,4	MB	MB	MB	B	MB	MB	MB	MB	MB	MB		PROMOVIDO
15307	2	500,0	45,0	91,0	MB	MB	MB	B	B	MB	MB	MB	MB	MB		PROMOVIDO
15309	3	500,0	40,0	92,0	MB	MB	MB	B	MB	MB	MB	MB	MB	MB		PROMOVIDO
15327	4	477,5	87,5	81,7	MB	B	B	B	MB	AE	R	R				PROMOVIDO
12963	5	435,0	88,5	79,7	R	B	B	B	MB	AE	AE	AE				PROMOVIDO
15310	6	435,0	65,0	85,1	MB	B	B	B	MB	AE	AE	AE				PROMOVIDO
15311	7	437,5	55,0	87,4	MB	MB	AE	B	MB	B	AE	B				PROMOVIDO
15333	8	477,5	79,5	83,4	B	B	R	B	R	AE	R	R				PROMOVIDO
15312	9	500,0	55,5	88,9	MB	B	MB	B	MB	MB	B	MB				PROMOVIDO
15332	10	500,0	56,5	88,7	MB	MB	B	B	MB	MB	MB	M				PROMOVIDO
15315	11	435,0	57,5	86,8	MB	B	B	B	MB	AE	AE	AE				PROMOVIDO
15316	12	455,0	68,0	85,1	MB	MB	MB	B	MB	AE	AE	R				PROMOVIDO
15328	13	455,0	56,0	87,7	MB	MB	MB	B	MB	AE	AE	R				PROMOVIDO
14924	14	500,0	17,5	96,5	MB	MB	MB	B	MB	MB	MB	B				PROMOVIDO
11880	15	435,0	68,0	84,4	B	MB	MB	B	B	AE	AE	AE				PROMOVIDO
15648	16	460,0	55,0	88,0	B	R	AE	B	MB	MB	B	R				PROMOVIDO
15330	17	500,0	98,0	80,4	MB	B	B	B	MB	R	R	B				PROMOVIDO
15323	18	480,0	76,0	84,2	MB	MB	MB	B	MB	R	R	AE				PROMOVIDO
15325	19	500,0	75,5	84,9	MB	B	B	B	MB	B	B	B				PROMOVIDO
15331	20	477,5	63,0	86,8	MB	B	B	B	MB	AE	R	R				PROMOVIDO
15329	21	477,5	70,5	85,2	MB	R	B	B	MB	AE	R	R				PROMOVIDO
	22															
	23															
	24															
	25															
	26															
	27															
	28															
	29															
	30															
	31															
	32															
	33															
	34															
	35															
	36															
	37															
	38															
	39															

OBS: (AE) Aproveitamento de Estudos conforme o artigo 43 e 44 do regimento Comum das Etecs do CEETEPS

Ourinhos, 27 de dezembro de 2011.

MANOEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR  
RG. 13.139.084/SP  
Diretor de Escola Técnica Substituto